



ATO Nº 574, DE 06 DE MARÇO DE 1998.

DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA DE FUNCIONÁRIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo Nível IX que tem como titular a funcionária TEREZINHA ANGELA SARMENGI CABRAL, Padrão I e, do cargo de provimento efetivo Assistente Administrativo Nível IX que tem como titular a funcionária DILÉIA PEDRINI Padrão G, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de março de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara

CLÁUDIO SPINASSÉ
1º Secretário

MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
2ª Secretária